



DECRETO Nº 5727/2021

REGULAMENTA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS PREVISTOS PARA A ONDA VERDE CONSTANTES NA VERSÃO 3.10 DE 15/09/2021 DO “PLANO MINAS CONSCIENTE” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da Lei Orgânica; e

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Plano Minas Consciente, através do Decreto nº 5205 de, 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 174, de 29 de julho de 2021, do Comitê Extraordinário COVID-19, que *“Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica”*;

CONSIDERANDO que o Município de Carandaí pertence à macrorregião de saúde CENTRO-SUL;

CONSIDERANDO a progressão para a Onda Verde do Plano Consciente através do Decreto 5689/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Município de Carandaí, a prática de atividades desportivas de acordo com os protocolos sanitários previstos para a “Onda Verde”, constantes na versão 3.10 de 15/09/2021 do “Plano Minas Consciente”.

Art. 2º. As competições esportivas poderão ocorrer, observados os protocolos das páginas 14, 15 e 16 da versão 3.10 do Plano Minas Consciente.

Art. 3º. Os eventos permitidos de acordo o protocolo do Plano Minas Consciente deverão encerrar-se obrigatoriamente às 01:00 (uma hora da manhã).

Parágrafo Único. A lotação máxima na ocupação de espaços durante a vigência da Onda Verde no Município de Carandaí será de:

I - 30% da capacidade ou limitada a 300 pessoas, quando em ambiente fechado;

II - 50% da capacidade ou limitada a 600 pessoas, quando em ambiente aberto.

Art. 4º. São regras mínimas para a realização de eventos:

I - Controle de acesso e aferição de temperatura, com recusa de acesso para os casos em que as temperaturas aferidas sejam superiores a 37,5º;

II - Agendamento prévio de horários, e marcação de assentos (quando aplicável);

III - Comunicação clara e acessível sobre as regras de prevenção da Covid-19, e sobre procedimentos de devolução de ingressos, para facilitar a recusa de acesso aos sintomáticos;

IV - Distanciamento 1,5m (um metro e meio) entre uma pessoa e outra e de 2m (dois metros) entre uma mesa e outra.

Parágrafo Único. É obrigação do promotor do evento criar seus próprios protocolos tendo como base as orientações contidas Nota Técnica nº 18/SES/COES MINAS COVID-19/20211

Art. 5º. Nos termos da LEI nº 2364/2020, o descumprimento da determinação do uso obrigatório de máscara acarreta a aplicação de multa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ao infrator, e de R\$500,00 (quinhentos reais) ao estabelecimento que atender qualquer pessoa sem máscara em suas dependências.

Art. 6º. Todos os estabelecimentos comerciais deverão observar as normas de enfrentamento ao coronavírus, decretos do Executivo, bem como as determinações da Secretaria Municipal de Saúde e da Legislação Municipal, sob pena de recolhimento e suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF –, interdição do local e responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente e, ainda aplicação da multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), nos termos da LEI Nº 2364/2020.

Art. 7º. O descumprimento de ordem ou norma que vise à prevenção de contágio por Coronavírus ou imposição de isolamento de funcionário ou quarentena ensejará a aplicação de multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) ao estabelecimento que der causa, conforme art. 12, da LEI nº 2364/2020.

Art. 8º. Será aplicada multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao paciente que desprezitar as condições estabelecidas no termo de responsabilidade e descumprir ordem de isolamento emitida pela Secretaria de Saúde (art. 7º-A da LEI Nº 2364/2020).

Art. 9º. O Poder Executivo poderá adotar regras mais restritivas do que as estabelecidas no novo Plano Minas Consciente, caso o cenário epidemiológico assim recomende.

Art. 10. As situações não mencionadas neste Decreto serão solucionadas nos

[1//coronavirus.saude.mg.gov.br/imagens/1_2021/07-julho/SEI_GOVMG_-32340310_-_Nota_Técnica.pdf](https://coronavirus.saude.mg.gov.br/imagens/1_2021/07-julho/SEI_GOVMG_-32340310_-_Nota_Técnica.pdf)

termos das Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 e da Lei Municipal nº 2373/2020, que Dispõe Sobre Medidas Excepcionais e Temporárias para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Ocasionada em Decorência da Disseminação da Doença Infecciosa Viral Respiratória – Covid-19, Causada pelo Agente Novo Coronavírus – Sars-Cov-2 – 1.5.1.1.0.

Art. 11. Constitui parte integrante deste Decreto o protocolo do Plano Minas Consciente.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5726/2021

DECRETA LUTO

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Guido Nonato de Sousa, ocupante do cargo de Porteiro;

CONSIDERANDO que o servidor desempenhou relevantes serviços à Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Carandaí, em homenagem ao servidor da Prefeitura Municipal de Carandaí, Senhor Guido Nonato de Sousa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira



Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 079/2021, Processo Administrativo nº 101/2021, Processo Licitatório nº 086/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 20/09/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30/09/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 13h30min do dia 30/09/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 080/2021, Processo Administrativo nº 102/2021, Processo Licitatório nº 087/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de extintores de incêndios e demais itens necessários à instalação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 20/09/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 30/09/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 30/09/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:
Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0200/2021 Credor: VEREDIANA DAS DORES ALVIM 07930148670 CNPJ: 33.214.288/0001-56 Assinatura: 09/09/2021 Vigência: 08/09/2022 Processo: 000009221 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de poço semi-artesiano.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0109/2021

Processo Licitatório nº: 037/2021 - Pregão Eletrônico nº: 032/2021
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Henriques Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda
CNPJ: 23.310.832/0001-00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de carnes, hortifrutigranjeiros e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$180.647,35 (cento e oitenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Data de assinatura: 13/09/2021
Vigência: 16/09/2022
Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Cristian Vitor Moura Feres Melo Henriques, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0110/2021

Processo Licitatório nº: 037/2021 - Pregão Eletrônico nº: 032/2021
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Bruno Batista Santana Pinheiro – ME
CNPJ: 11.858.550/0001-62
Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de carnes, hortifrutigranjeiros e padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$3.269,50 (três mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 13/09/2021
Vigência: 16/09/2022
Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Bruno Batista Santana Pinheiro, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira na localidade de Hermilo Alves – Carandaí-MG.

Processo: 122/2019
Tomada de Preço: 004/2019
Contratada: L D Construções e Comércio LTDA
CNPJ: 15.120.886/0001-84
Contrato nº: 160/2019
Termino da obra: 15 de fevereiro de 2021.
Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Caique Florentino de Souza

Pelo presente extrato, o município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra para ampliação da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira na localidade de Hermilo Alves, conforme Tomada de Preço 004/2019, contrato nº 160/2019, executada pela empresa LD Construções e Comércio LTDA – ME, CNPJ: 15.120.886/0001-84, localizada à Avenida Pena, nº 229, Centro, Piraúba-MG, FOI CONCLUÍDA, de acordo com as condições contratuais, normas técnicas e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Carandaí, 17 de agosto de 2021.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 2318/2019 e suas alterações, torna público a reabertura de Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, cujo objeto é a contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva de TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. O edital estará disponível no site <https://carandai.mg.gov.br/> com início das inscrições em 04/10/2021 às 08h30min e término em 04/10/2021 às 16h30min, horário de Brasília, conforme cronograma do Edital.



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de gêneros alimentícios, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Casa Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.174.031/0001-07, no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais). Carandaí, 17 de setembro de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2021. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de material de expediente, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Gisley Dornellas de Mendonça, inscrita no CNPJ nº 03.219.390/0001-83, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais). Carandaí, 17 de setembro de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de material de higiene, limpeza e copa, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Casa Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.174.031/0001-07, no valor de R\$ 1.393,10 (mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos); Emília Maria Pereira Paiva, inscrita no CNPJ nº 17.200.393/0001-80, no valor de R\$ 1.305,40 (mil e trezentos e cinco e quarenta centavos); e Supermercado Álvaro Tavares e Áurea Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.648.671/0001-36, no valor de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). Carandaí, 17 de setembro de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 68/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, protocolado sob o nº. 513, de 20/08/2021, solicitando 12 (doze) dias férias referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 20/08/2019;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 18 (dezoito) dias de férias referente ao citado período (11/05/2021 a 28/05/2021), conforme Portaria nº. 48/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **12 (doze) dias** de férias à servidora **ELAINE MIRANDA MELO BAETA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, a serem usufruídas de **13/10/2021 a 24/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **21/08/2018 a 20/08/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de agosto de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de agosto de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 69/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo Vereador Felipe Costa Franco Vieira, protocolado sob o nº. 514, de 23/08/2021, pelo qual o servidor deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 10 (dez) dias a partir de 23/08/2021;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 18, inciso II, da Resolução 12/2018 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao Vereador Felipe Costa Franco Vieira, no

período de **23/08/2021 a 01/09/2021**, sem prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 26 de agosto de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 26 de agosto de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 70/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II e art. 71, III, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão especial, composta pelos Vereadores José Vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha e Valério Domingos de Sousa, para apreciar o **Projeto de Decreto Legislativo 4/2021** - "*Concede o título de cidadão honorário ao senhor José Amâncio de Sousa Filho*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de agosto de 2021.

COR JESUS MORENO -Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta, do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de agosto de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 71/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o art. 41, II, da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento e relatório médico apresentado pela servidora Natália de Melo Gonçalves, protocolado sob o nº. 532, de 01/09/2021,



pelo qual a servidora solicita licença por motivo de doença em pessoa da família por 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2021;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 108 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **90 (noventa) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **01/09/2021 a 29/11/2021**.

Art. 2º A remuneração da servidora será efetuada conforme prevê o art. 108, §2º da Lei nº. 2295/2018:

- I - sem prejuízo dos vencimentos nos primeiros 30 (trinta) dia;
- II - com perda de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos nos 30 (trinta) dias subsequentes;
- III - sem remuneração após 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de setembro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 72/2021

CONVOCA SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS NOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 113 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para a prestação de serviços nas reuniões ordinárias, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021:

- I - José Pires Neto para a realização de serviços de secretaria: redação de ata e atendimento aos vereadores;
- II - Luciano Rodrigues Pereira para a realização de serviços de operação dos aparelhos de som e imagem, e serviços de copa;
- III - Vanderleia Aparecida de Faria para a realização de serviços de secretaria:

redação de ata e atendimento aos vereadores.

Parágrafo Único. A Assessoria de Gabinete convocará um servidor que ficará responsável pelo atendimento e controle do fluxo de pessoas na portaria da sede da Câmara.

Art. 2º Os demais servidores que desejarem prestar serviços durante as reuniões ordinárias, deverão requisitar autorização ao Assessor de Gabinete que avaliará a necessidade e a função a ser exercida pelo requerente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 01 de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de setembro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 73/2021

TRANSFERE A DATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/09/2021 PARA O DIA 10/09/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal na 27ª Reunião Ordinária que transferiu a data da 28ª Reunião Ordinária do dia 06/09/2021 para o dia 10/09/2021;

- **CONSIDERANDO** o recesso no expediente da Câmara Municipal no dia 06/09/2021 (segunda-feira) e o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil em 07/09/2021 (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida do dia 06/09/2021 para o dia 10/09/2021, às 9h (nove horas), a realização da 28ª Reunião Ordinária, em razão do recesso no expediente da Câmara Municipal no dia 06/09/2021 (segunda-feira) e o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil em 07/09/2021 (terça-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de setembro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 74/2021

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06/09/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o feriado nacional do Dia da Independência do Brasil em 07/09/2021 (terça-feira);

- **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário da Câmara Municipal na 27ª Reunião Ordinária que transferiu a data da 28ª Reunião Ordinária do dia 06/09/2021 para o dia 10/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal no dia 06/09/2021 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de setembro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 75/2021

RATIFICA LICENÇA POR MOTIVO CASAMENTO DA SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, inciso V, da Lei 2295 de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de casamento;

- **CONSIDERANDO** o teor da Certidão de Casamento apresentada pela servidora em 13 de setembro de 2021, protocolo 561/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a licença de **8 (oito) dias** à servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de recepcionista, no período de **3/9/2021 a 10/9/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de setembro de 2021.



REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de setembro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 76/2021

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 101, de 26/8/2021, feito pela servidora Vanderleia Aparecida de Faria, solicitando 20 (vinte) dias férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 10 (dez) dias de férias referente ao citado período (19/4/2021 a 28/04/2021), conforme Portaria nº. 43/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **20(vinte) dias** de férias à servidora **VANDERLEIA APARECIDA DE FARIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretaria**, de **13/10/2021 a 1º/11/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2019 a 31/08/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de setembro de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ AMÂNCIO DE SOUSA FILHO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVA** eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carandaí ao Senhor **JOSÉ AMÂNCIO DE SOUSA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carandaí/MG.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 10 de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 10 de setembro de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

ATA DA VIGÉSIMASEXTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois e vinte e um, às dezenove horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a presença dos Vereadores Cor Jesus Moreno, Éder Damasceno Silva, Israel Luiz Baeta Alves de Souza, José Vicente de Oliveira, Luiz Antônio Henriques Júnior, Marcos Felipe da Silva, Naamã Neil Resende da Rocha, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Valério Domingos de Sousa e Virgínia Maria de Queiroz; e a ausência do Vereador Felipe Costa Franco Vieira. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 25ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 296/2021, do Gabinete do Prefeito**, indicando nome para apreciação de título de cidadão honorário. **Ofício 287/2021, do Vereador José Vicente de Oliveira**, apresentando o **Projeto de Lei 609/2021 – Dá denominação ao anexo da Escola Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira, no Distrito Hermilo Alves. Indicação 135/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Requerimento 97/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva. **Representação 32/2021**, do Vereador José Vicente de Oliveira. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 609/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais

e Mobilidade Urbana. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO – 2019 –** O Secretário procedeu a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**, ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais às contas do Município de Carandaí, relativas ao exercício financeiro de 2019. O Senhor Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, não apresentou manifestação de defesa na reunião. Colocado em única discussão, o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação das contas do exercício de 2019, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Na sequência, o Secretário procedeu a leitura do **Projeto de Resolução nº. 4/2021 – Aprova as contas do Município de Carandaí, referente ao exercício financeiro de 2019.** Em única discussão e votação, o **Projeto de Resolução nº. 4/2021** foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Diante do resultado, foram aprovadas as contas do município de Carandaí referente ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 602/2021 – Altera dispositivos da Lei 1894, de 1º de dezembro de 2008, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes portadores de diabetes, intolerância ao glúten e ao ovo, nas escolas públicas do Município de Carandaí.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2283/2021 – Altera dispositivos que menciona na Lei 2370/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão, o **Projeto de Lei 594/2021 – Dá denominação a logradouro no Bairro Olaria e dá outras providências.** O Vereador Naamã Neil no uso do art. 216 do Regimento Interno, solicitou sobrestamento ao Projeto de Lei 594/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, sendo o pedido aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do **Projeto de Lei 608/2021 – Declara o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Carandaí – CONSEP, entidade de utilidade pública.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2278/2021 – Altera a Lei 1793/2006, de 10 de outubro de 2006.** O Vereador Éder Damasceno no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2278/2021, sendo o pedido



aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elaborasse a redação final. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou o Projeto de Lei 2278/2021 em terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Indicação 135/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, apontando a necessidade de colocação de luminárias em Rua da Comunidade do Chuí. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 97/2021**, do Vereador Marcos Felipe da Silva, solicitando ao Executivo informações sobre os imóveis locados pelo município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 32/2021**, do Vereador José Vicente de Oliveira, a ser encaminhada ao Presidente do PCDoB/MG, para pavimentação de Rua no Distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No uso do art. 245, inciso VI do Regimento Interno, o Vereador Luiz Antônio falou sobre o descaso da VIA 040 para com o município de Carandaí, quanto à necessidade de melhorias na rodovia BR-040 e os constantes acidentes que vêm acontecendo na rodovia. O Plenário deliberou por realizar uma reunião com os representantes da empresa na sede da Câmara Municipal. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a ausência do Vereador Felipe Costa Franco Vieira e a presença dos demais vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 23de agosto de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Secretário –

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois e vinte e um, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz

Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constatou-se a ausência do Vereador Felipe Costa Franco Vieira e a presença dos demais vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 26ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 302/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2284/2021- Altera dispositivo da Lei nº. 2201, de 16 de março de 2016 e contém outras providências. Ofício 310/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2285/2021- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Ofício 311/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei 2286/2021- Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carandaí para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. Ofício 1020/2021, da 120ª Cia PM**, prestando esclarecimentos referente a Representação nº. 31/2021 da Câmara Municipal de Carandaí. **Ofício 295/2021, da Mesa Diretora**, apresentando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021- Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor José Amâncio de Sousa Filho. Ofício 297/2021, dos Vereadores Israel e Luiz Antônio**, apresentando **Emenda Modificativa nº. 2 ao Projeto de Lei Complementar nº. 203/ 2021 - Dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao Município de Carandaí. Ofício 298/2021, dos Vereadores Cor Jesus, Luiz Antônio, Marcos Felipe e Virginia**, apresentando a **Emenda Aditiva nº. 3 ao Projeto de Lei Complementar nº. 203/ 2021 - Dispõe sobre o sistema tributário municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao Município de Carandaí. Requerimento**, do Vereador Felipe Costa Franco Vieira, solicitando 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde. **Indicação 136/2021**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **Indicação 137/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva. Indicação 138/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva. Indicação 139/2021, do Vereador José Vicente de Oliveira. Indicação 140/2021, do Vereador Valério Domingos de Sousa. Requerimento 99/2021**, dos Vereadores Luiz Antônio e Valério. **Requerimento 100/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **Requerimento 102/2021**, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Lei 2284, 2285 e 2286/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de

Contas. Nomeou Comissão Especial composta pelos Vereadores José Vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha e Valério Domingos de Sousa. Encaminhou as Emendas Modificativa 2 e Aditiva 3 ao Projeto de Lei Complementar 203/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 608/2021 – Declara o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Carandaí – CONSEP, entidade de utilidade pública.** Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Fome e a Pobreza, pela aprovação do **Projeto de Lei 605/2021 – Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa "Ajude a ajudar" e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação.** O Vereador Israel, no uso do art. 213 do Regimento Interno, solicitou adiamento de discussão ao Projeto de Lei 605/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **Indicação 136/2021, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, apontando a necessidade de instalação de rede de esgoto em localidade do Corte de Pedra. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 137/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva**, reiterando a Indicação 49/2021. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 138/2021, do Vereador Marcos Felipe da Silva**, apontando a necessidade de corte de árvores em Rua do Bairro Acampamento. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 139/2021, do Vereador José Vicente de Oliveira**, sugerindo a doação de terreno à Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 140/2021, do Vereador Valério Domingos de Sousa**, apontando a necessidade de implantação de linha de ônibus coletivo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 99/2021, dos Vereadores Luiz Antônio e Valério**, solicitando agendamento de reunião com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas (DER/MG), para tratar da situação dos taxistas deste município. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 100/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, solicitando informações quanto ao novo anexo da Escola Municipal Prefeito Abelard Rodrigues Pereira. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 102/2021, da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, solicitando a convocação do secretário Municipal de Obras públicas, para reunião dia 2 de setembro às 8h. Em única discussão e votação, foi aprovado por



unanimidade. No uso do art. 245, VI do Regimento Interno, a Vereadora Virginia fez um convite em nome do Sindicato Rural para uma reunião dia 02/09/2021, na sede da Câmara Municipal. O Presidente da Câmara Municipal consultou o Plenário quanto à transferência da 28ª Reunião Ordinária do dia 06 de setembro para 10 de setembro, em razão do recesso municipal devido ao feriado nacional do Dia da Independência, em 07 de setembro, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a ausência do Vereador Felipe Costa Franco Vieira e a presença dos demais vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 30 de agosto de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Secretário–

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dez dias do mês de setembro de dois e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariada pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário, constataram-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 27ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Email da CEMIG de 30/08/2021, do Sr. Murilo Sebastião de Resende, informando a respeito da alteração no Agente de Relacionamento. Email da CEMIG de 08/09/2021, do Sr. Murilo Sebastião de Resende, informando a respeito da poda de eucaliptos nas margens da MG-275. **Ofício PMMG/ARINS/ADM Nº 1828/2021,**

da Polícia Militar, respondendo ao ofício 277/2021-“*Pedido de viatura policial e aumento de efetivo*”. **Ofício Nº 0615/2021/GIGOV/JF, da Caixa Econômica Federal**, contrato de repasse celebrado entre o Município de Carandaí e a Caixa Econômica Federal. **Ofício Nº 0616/2021/GIGOV/JF, da Caixa Econômica Federal**, contrato de repasse celebrado entre o Município de Carandaí e a Caixa Econômica Federal. **Ofício Nº 308/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo ao Requerimento 94/2021, informações sobre a situação dos pagamentos em favor das empresas responsáveis por efetuar o calçamento das vias públicas. **Ofício Nº 309/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo ao Requerimento 87/2021, encaminhando lista de vacinados. **Ofício Nº 312/2021, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando memorando 172/2021, para instrução e embasamento do Projeto de Lei 594/2021. **Ofício Nº 313/2021, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o Projeto de Lei 2287/2021 – “*Autoriza abertura de Crédito Especial Suplementar por superávit de recursos da Lei Aldir Blanc – Ações de apoio emergencial para o setor cultural, para acobertar despesas com premiações culturais, artísticas, científicas desportivas e outras*”. **Ofício Nº 316/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo requerimento 91/2021, encaminhando cópias dos contratos dos médicos que prestam serviços nas Unidades Básicas de Saúde. **Ofício Nº 301/2021, do Vereador Israel**, apresentando Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Lei 605/2021 – “*Autoriza a instituição no município de Carandaí do Programa “Ajude a Ajudar” e estabelece os requisitos básicos a serem observados em sua implantação*”. **Ofício 306/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, apresentando Emenda Modificativa nº 4/2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 203/2021 – “*Dispõe sobre o sistema tributário Municipal e estabelece normas de Direito Tributário aplicáveis ao Município de Carandaí*”. **Ofício 305/2021, da Vereadora Virgínia**, apresentado Projeto de Lei nº 611/2021 – “*Altera e insere dispositivos da Lei Municipal 1940/2020, que dispõe sobre comercialização de lanches e bebidas em escolas do município de Carandaí/MG*”. **Indicação 141/2021**, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. **Indicação 142/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva. **Indicação 143/2021**, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz. **Indicação 144/2021**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. **Indicação 145/2021**, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha. **Indicação 146/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva. **Requerimento 103/2021**, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **Requerimento 104/2021**, do Vereador Éder Damasceno Silva. Relatório da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição dos Vereadores todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou os Projetos de Lei 2287/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou a

Emenda Modificativa 1/2021 ao Projeto de Lei 605/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou a Emenda Modificativa 4/2021 ao Projeto de Lei Complementar 203/2021, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Encaminhou o Projeto de Lei 611/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, e Saúde, Saneamento e meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu à leitura do parecer da Comissão Especial pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo 4/2021** – “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Amâncio de Sousa Filho*”. Em Única discussão e votação foi aprovado por nove votos favoráveis e uma abstenção. **Indicação 141/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz**, apontando a necessidade de realização de campanha de educação no trânsito. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 142/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva**, apontando a necessidade de caixa d’água na Comunidade do Corte de Pedra. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 143/2021, da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz**, apontando a necessidade de oferta de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 144/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, apontando a necessidade de criação de Programa de Incentivo Financeiro a Artista e Grupos Culturais e Esportistas que representem o município de Carandaí em eventos artísticos e culturais. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 145/2021, do Vereador Naamã Neil Resende da Rocha**, apontando a necessidade de intervenção em ponte na comunidade do Palmeiras. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 146/2021, do Vereador Éder Damasceno Silva**, apontando a necessidade de manutenção de estradas. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 103/2021, da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente**, solicitando o agendamento de reunião junto à empresa Agroindustrial Ltda. Em única discussão, o Vereador Felipe Costa Franco Vieira solicitou que fosse notificado do dia da reunião, pois, mesmo não sendo membro da Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, tem interesse em participar desta. Os Vereadores concordaram que seja convocado também o Secretário de Meio Ambiente para participar da reunião, que será agendada com o responsável pela empresa. Em única votação, foi aprovado por unanimidade. No uso do art. 144 do Regimento Interno, o Vereador Éder Damasceno solicitou a retirada de pauta do **Requerimento 104/2021**. O Vereador Naamã, no uso do art. 132 do Regimento Interno, sugeriu que fosse feito um Requerimento Verbal ao Executivo, solicitando informações sobre o Projeto



de Lei 2287/2021. O Presidente colocou em única votação e foi aprovado por unanimidade. **Relatório da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana**, a respeito de denúncia feita através do Requerimento nº 96/2021, de 12 de agosto. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a presença de todos os vereadores. O Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baêta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 10 de setembro de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
– Vice-Presidente –

ISRAEL LUIZ BAÊTA ALVES DE SOUZA
– Secretário–